



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 📞 Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉️ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

DECRETO Nº 2.019, DE 20 MARÇO DE 2023.

“Dispõe Vago sobre o Cargo Público Efetivo que especifica”.

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal o Srº. **DONIZETE MAXIMO**;

CONSIDERANDO que o servidor era detentor de cargo público efetivo de Vigia;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Publica Municipal de preencher o cargo vago acima mencionado;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DECRETAR, a partir de 05 de março de 2023, vago o Cargo Público Efetivo de Vigia, anteriormente ocupado pelo servidor **DONIZETE MAXIMO**, portador da cédula de identidade RG nº 25.161.273-9-SSP-SP e CPF nº 202.756.168-43, falecido em 05 de março de 2023.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste SP, 20 de março de 2023.


OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume na mesma data, e determinado à publicação na imprensa local.


KENY ROGERS EVANGELISTA
Chefe de Gabinete